

VINÍCIUS VIEIRA PEREIRA

MANOEL BOMFIM E A CRÍTICA AO IMPERIALISMO NO INÍCIO DO SÉCULO XX

Recebido em 27/05/2020

Aprovado em 07/07/2020

MANOEL BOMFIM E A CRÍTICA AO IMPERIALISMO NO INÍCIO DO SÉCULO XX

Resumo

O presente artigo investiga o pensamento crítico presente na obra de Manoel Bomfim, intelectual brasileiro cujas contribuições teóricas remontam ao período da Primeira República no Brasil, com um duplo propósito: o de evidenciar a existência, neste país, de um pensamento autêntico, original, radical e crítico ao capitalismo naquele momento da história e o de mostrar que suas ideias acerca das relações internacionais entre os países da América Latina, com destaque para o caso do Brasil, e as grandes potências industrializadas guardam estreita proximidade com as teses clássicas do imperialismo capitalista que emergiram no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.

Palavras-chave: Manoel Bomfim; Primeira República; imperialismo; Brasil; América Latina

VINÍCIUS VIEIRA
PEREIRA

Professor Adjunto do Departamento de Economia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Tutor do Programa de Educação Tutorial PET Economia UFES.

E-mail: vinieco2016@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2973-3868>

Abstract

The present article investigates the critical thinking present in the work of Manoel Bomfim, a Brazilian intellectual whose theoretical contributions go back to the period of the First Republic in Brazil, with a dual purpose, namely, to highlight the existence, in this country, of an authentic, original, radical and critical thought of capitalism at that moment in history and to show that his ideas about international relations between the countries of Latin America, with emphasis on the case of Brazil, and the great industrialized powers maintain close proximity to the classic theses of capitalist imperialism that emerged at the end of the 19th century and the first decades of the 20th century.

Keywords: Manoel Bomfim; First Republic; imperialism; Brazil; Latin America

I. Introdução

Nas últimas décadas do século XIX e início do século XX, quando o sistema capitalista, como forma de expansão, assume sua essência imperialista, a América Latina torna-se atrativa aos interesses e ambições dos capitalistas e dos governos das nações recém-industrializadas e da Inglaterra. No mundo, a exportação massiva de capital, os empréstimos e a conquista formal e informal de mercados além-mar dominavam a política externa dos governos dos países mais ricos da Europa, dos EUA e do Japão. As grandes fusões entre o capital industrial produtivo e o capital bancário monetário, que Hilferding (1985), no início do século XX, denominou de capital financeiro, significavam uma inédita e intensa centralização de capitais. Cresciam em número os poderosos trustes e cartéis. O capital assim organizado, em sua forma monopolista, expandia seus negócios mundo afora sob a batuta dos grandes banqueiros. Livre da concorrência e protegida, de modo incondicional, pelas forças militares de seus Estados de origem, essa elite dos negócios disputava cada região do globo como uma nova alternativa de expansão de seus investimentos lucrativos.

Em meio a esse cenário mundial de invasão e conquista de novos mercados consumidores e de matérias primas, de domínio de áreas férteis e ricas para a concretização dos objetivos do capital e de avanço da cultura europeia por sobre as mais diversas regiões do planeta, os problemas sociais e econômicos das nações atrasadas e frágeis eram debatidos sob diversos prismas. No Brasil, a perspectiva teórica dominante em termos de análise social buscava apoio nas teses positivistas, evolucionistas, naturalistas, social-darwinistas, eugênicas, raciais, vindas, em sua maioria, do velho continente, com o intuito de encontrar respostas para os dilemas da nossa formação social. A partir disso, tornou-se lugar comum entre os nossos mais lidos e respeitados intelectuais de então associar as nossas mazelas – a pobreza, a ignorância, o hiato de desenvolvimento socioeconômico – aos problemas de ordem natural e cujas origens estariam na estrutura das raças, na hereditariedade,

na cultura, na cor da pele, na miscigenação, no modo de viver, sentir e pensar, no comportamento, na índole, no próprio caráter de nossa gente.

No entanto, existiam vozes dissonantes e, no presente artigo, o objetivo será o de destacar as ideias de um pensador brasileiro que estava entre aqueles que se opuseram radicalmente a essa perspectiva teórica, Manoel Bomfim, o qual não apenas considerava falsas as principais hipóteses teóricas dominantes em voga no Brasil e na América Latina àquele momento, mas fora além, apontando para a existência de um violento processo imperialista orquestrado pela burguesia e pelos governos dos países europeus, especialmente Inglaterra e Alemanha, e dos EUA, que visava o domínio e a exploração da América Latina. Baseando-se em uma cuidadosa análise histórica e social de nosso subcontinente, esse importante pensador brasileiro defendeu, naquele momento, a ideia de que um mal de origem havia assolado os países latino-americanos, seu longo período colonial, e criado a estrutura social, política, econômica e cultural sobre a qual as forças imperialistas se apoiavam para perpetuar seu domínio. Portanto, de colônias para repúblicas independentes, nada mudara.

Dominado pelas oligarquias latifundiárias, pelos representantes dos interesses internacionais e por intelectuais racistas sem qualquer empatia ou ligação com a massa da população, nosso subcontinente permanecia, segundo Manoel Bomfim, impotente e subjugado aos interesses egoístas do capital vindo das grandes nações civilizadas. Para ele, um processo de “parasitismo social” contra as nações latino-americanas assumira a forma de imperialismo econômico na transição de colônias para repúblicas independentes.

Assim, ao longo deste trabalho, longe de defender a existência de uma teoria do imperialismo na obra de Manoel Bomfim, a proposta será a de mostrar que a análise social, histórica e crítica desenvolvida por esse grande pensador sobre os mecanismos que operavam nas relações econômicas entre os países da América Latina, com destaque para o caso do Brasil, e as grandes potências industrializadas muito se aproximava das teses dos chamados

autores clássicos do imperialismo, seus coetâneos, como foram os casos de John Hobson, Rudolph Hilferding, Vladimir Ilitch Lênin, Nikolai Bukharin, Karl Kautsky, Rosa Luxemburgo e, mesmo, a partir de uma perspectiva cultural e sociológica, pode-se incluir nesse grupo o norte-americano Thorstein Veblen.

Após uma breve contextualização histórica sobre o momento durante o qual emergiu o pensamento de Manoel Bomfim, foco principal da próxima seção, buscar-se-á mostrar que a sua obra, construída durante o período da chamada Primeira República no Brasil, e cujas páginas exibem recorrentes vezes a expressão imperialismo, no sentido acima mencionado, apresenta vários aspectos, relações de causação, hipóteses e desdobramentos que são caros às teorias clássicas do imperialismo. Dividida em duas partes, a terceira seção do presente artigo propõe-se a evidenciar que, de modo autêntico e radical para a época, o pensamento de Manoel Bomfim pautava-se na premissa de que os países latino-americanos eram alvos dos interesses econômicos dos cartéis, dos bancos, da burguesia financeira, dos comerciantes, dos governos, das forças militares, enfim, das elites econômicas oriundas das nações industrializadas e mais fortes do mundo.

Antes, porém, vale salientar que, ao longo deste texto, optou-se por escrever o nome do autor brasileiro de forma idêntica à utilizada por ele nos prefácios de suas obras, ou seja, Manoel Bomfim, em que pesem diferentes formas de apresentação em inúmeros trabalhos sobre esse importante intelectual ao longo do tempo. Ademais, chama-se a atenção para as citações diretas dos autores referenciados neste artigo, cuja grafia aparece conforme as regras ortográficas em voga no momento histórico específico em que o texto foi originalmente escrito. Em relação às citações diretas de Manoel Bomfim, adverte-se sobre a necessidade da sua recorrência, dado o propósito do presente estudo.

2. O pensamento de Manoel Bomfim em perspectiva histórica

As últimas décadas do século XIX no Brasil marcaram um momento em que os contextos econômico, político e social mostravam-se bastantes profícuos ao debate intelectual, dadas a diversidade, a complexidade e a legitimidade das questões que se impunham ao povo desta nação. O fim do Império e o nascimento de uma nova República, os últimos suspiros da escravidão, a discussão sobre a mão de obra livre, a imigração, a emergência de uma elite econômica cafeeira em São Paulo a disputar os espaços de poder com as oligarquias latifundiárias nordestinas e fluminenses (SCHWARCZ, 1993, p. 30), enfim, várias eram as preocupações dos pensadores sociais.

No campo da ciência, da filosofia, do direito, das artes e da indústria humana, o momento, inédito para o mundo, reverberava igualmente sobre a América Latina. Na economia, o Brasil mostrava-se atrativo aos capitais internacionais e seus orquestrados interesses, e a sociedade via-se exposta ao início de um processo de urbanização, laicização do Estado e uma miríade de influências culturais e artísticas que chegavam principalmente da Europa. O pensamento teórico, por sua vez, apoiava-se nos intelectuais nacionais, que acompanhavam, estudavam e analisavam, atentamente, as mais recentes teses científicas, filosóficas e jurídicas que chegavam do velho continente, especialmente, de Inglaterra, França, Itália, Portugal, Espanha e Alemanha, bem como dos EUA.

Nomes como Castro Alves, Tobias Barreto, Capistrano de Abreu, Joaquim Nabuco, Machado de Assis, Euclides da Cunha, Raimundo Nina Rodrigues, Rui Barbosa, Sílvio Romero, Oliveira Lima, Eduardo Prado, Manoel Bomfim, André Rebouças, Alberto Torres, Rocha Pombo, José Veríssimo, Oliveira Vianna, Alcides Bezerra, são alguns dos representantes da intelectualidade do país, os quais manifestavam seus pensamentos não apenas nas instituições acadêmicas existentes até aquele momento, como colégios, faculdades de direito de Recife e São Paulo, faculdades de medicina da Bahia e Rio de Janeiro, mas também à frente de museus, institutos históricos, ou mesmo expondo suas ideias em jornais, revistas e na literatura, de

modo geral. Pensadores que, afirma Antonio Candido, disseminavam ideias que iam do polo mais conservador, citando como exemplo Alberto Torres, ao “seu contrapeso”, o “radical revolucionário, Manoel Bomfim” (CANDIDO, 1990, p. 2).

No entanto, no Brasil, seriam os modelos evolucionistas, como o de Spencer e o social-darwinismo de Haeckel, o positivismo comtiano, a filosofia de Littré, a sociologia da escola de Frederic Le Play aplicada à análise de fenômenos sociais, a antropossociologia racial de Lapouge, a eugenia de Galton, a filosofia idealista, de modo geral, que ganhariam força explicativa e predominariam em lugar da ciência experimental ou da sociologia de Durkheim e Weber (VIANNA, 2005; ADEODATO, 2003; GONTIJO, 2010). No momento em que um novo regime político era construído, a vontade de se autoproclamar para o mundo como uma sociedade científica, ilustrada e moderna misturava-se com o sentimento de conservação do poder e do status quo por parte de uma “hierarquia social arraigada que opunha elites de proprietários rurais a uma grande massa de escravos e uma diminuta classe média urbana” (SCHWARCZ, 1993, p. 30).

O resultado foi a emergência de um forte pensamento conservador, reacionário e refratário às mudanças sociais necessárias à república que nascia, do tipo que se evidenciava na pena de Sílvio Romero, o qual defendia as “distinções entre as raças” (ROMERO, 1906, p. 216) como sendo a variável explicativa para o desenvolvimento de um povo. Pelas lentes do culturalismo sociológico de Sílvio Romero e de boa parte de seus colegas da Escola do Recife¹, era o nível cultural, derivado das distinções étnicas e raciais, que definia o elemento capacitante dessa sociedade sobre a natureza. Por isso,

¹ Nome dado ao movimento intelectual filosófico iniciado no século XIX na Faculdade de Direito do Recife, que tinha nas figuras de Tobias Barreto e Sílvio Romero seus principais representantes. “Deve-se a Sílvio Romero o termo, usado para designar o movimento intelectual que começou por volta de 1860 e foi até o começo do século XX. Reinavam, na Faculdade, o espiritualismo aristotélico tomista, uma filosofia idealista e eclética, assim como as ideias monárquicas e a tradição do feudalismo nordestino, dos senhores de terras explorando os trabalhadores; vigorava também um certo romantismo no plano intelectual e a mentalidade geral era conservadora. Começa então, no dizer de Sílvio Romero, ‘um surto de ideias novas a assolar o país’, buscando os jovens professores recifenses apoio no positivismo de Augusto Comte e nas variações de Littré, Taine, Noiré e outros” (ADEODATO, 2003).

para Romero (1906, p. 213), teorias como a do imperialismo não deveriam ser levadas a sério, afinal, para ele, “o imperialismo hodierno não passa de uma graciosa phantasia, uma atribuição dos fracos”, que, intencionalmente, estariam imbuídas do “claro intuito de desviar um debate meramente científico para o das paixões partidárias da actualidade”².

Nesse ambiente impregnado pelo mais puro e rigoroso cientificismo positivista, Manoel Bomfim representou uma voz dissonante, a essência do pensamento radical naquele momento de nossa história (CANDIDO, 1990). O médico, político, jornalista, historiador e literato sergipano, nascido em 1868 em Aracaju, apaixonado pelo Brasil, grande defensor da educação pública e gratuita e que viria a falecer em 1932, dedicou-se à análise da exploração e da conquista entre as nações para explicar o atraso, a pobreza, a miséria, a ignorância e o abandono em que viviam os povos de nosso subcontinente.

Usando o estudo da história da formação das nações latino-americanas a partir de uma perspectiva social e crítica, Bomfim teve a coragem de expor impressões e ideias extraídas de pensadores como Engels e Marx, algo raro no país àquele momento. De acordo com Sussekind e Ventura (1981), ele foi capaz de construir uma análise das relações entre as distintas classes sociais e as diferentes nações, que se pautava contrariamente ao pensamento eurocêntrico desenvolvido no Brasil entre a alta elite intelectual³. Assim, a leitura crítica da história do país e da nossa região permeia toda sua obra, especialmente, *América Latina, males de origem*, de 1903, e *Brasil nação*, concluído em 1928 e publicado em 1931, textos por nós explorados com maior profundidade neste artigo.

² Em 1906, nas páginas da revista *Os Annaes*, números 63 a 70, Silvio Romero publica uma série de dezesseis artigos com o intuito de atacar o que chamava de “uma suposta teoria nova da história latinoamericana”, o que rendeu uma réplica de Manoel Bomfim, o qual publicou, no número 74 do mesmo periódico, texto intitulado “Uma carta”, rebatendo as críticas de Romero. Sobre o assunto, ver Gontijo (2010).

³ Sobre a aproximação de Manoel Bomfim com o marxismo e a existência de uma suposta teoria da mais-valia que se daria por meio da metáfora do parasitismo social, ver Sussekind e Ventura (1981).

Atribuindo a culpa pelas mazelas sociais latino-americanas à ambição das grandes nações civilizadas, Bomfim mostrou-se também original ao elencar os EUA entre as nações imperialistas. Tanto que, para Candido (1990, p. 16), Manoel Bomfim foi um dos poucos a perceber que o pan-americanismo era apenas um artifício utilizado pelos Estados Unidos para descartar a influência econômica europeia e estabelecer a sua própria hegemonia. Mas Bomfim não estava só em sua denúncia quanto à forma agressiva como estavam sendo conduzidas as relações políticas, diplomáticas e econômicas entre os EUA e os países latino-americanos.

O historiador pernambucano Manoel de Oliveira Lima, por exemplo, enfatizou, em sua crítica ao imperialismo, a doutrina Monroe, a qual considerava um instrumento de ameaça do governo dos EUA sobre os países da América Latina. Em sua obra lançada em 1907, *Pan-americanismo: Monroe, Bolívar e Roosevelt*, Lima (1907, p. 47) afirma que a citada doutrina havia apenas se “adaptado ao pendor imperialista” e utilizou recorrentes vezes a expressão *imperialismo* para designar a estratégia norte-americana que havia levado à “intervenção em Cuba”, à “retenção das Filipinas”, à “invenção da zona do canal do Panamá” e à “incorporação de Porto Rico”, esse, sim, o “real pan-americanismo que se escondia sob o belo discurso diplomático do governo de Washington”, na visão do autor.

Na mesma linha estava o advogado paulista Eduardo Prado, figura de destaque entre os fundadores da Academia Brasileira de Letras e autor de *A ilusão americana*, obra lançada, em sua primeira edição, em 1893 e proibida uma hora após ser posta à venda. Prado (2002, p. 12) considerava que a “fraternidade americana era uma mentira” e alertava que, se a política externa norte-americana, ao ser anunciada pelo então presidente dos EUA, James Monroe, no início do século XIX, já despertava desconfiças sobre suas reais intenções, somente no final do século a doutrina passaria a ser usada como declaração unilateral dos EUA para justificar a sua política de expansão imperialista. Prado (2002, p. 68) chegou a alertar sobre a estratégia de

invasão norte-americana do Brasil, a qual, segundo ele, estaria em curso, para o controle do rio Amazonas, na segunda metade do século XIX.

E mesmo Rui Barbosa, em breve apresentação à segunda edição do livro de Eduardo Prado, em 1896, após denunciar o fato da publicação da obra ter sido proibida no Brasil, manifestou-se com extremo sarcasmo e espírito crítico contra os “entusiastas da amizade americana”, aqueles “brasileiros cultos” que acreditavam na doutrina de Monroe e em qualquer traço de boa intenção da “grande nação do norte” (BARBOSA, 2003).

Mas, para além de uma crítica ao imperialismo capitalista, a ideia de desenvolvimento em Bomfim (2008; 2013), como ficará evidente ao fim deste trabalho, associa-se à possibilidade de “subir à civilização, à justiça, a todos os progressos”. Em nosso entender, tal pensamento crítico, também compartilhado por historiadores como Rocha Pombo⁵ e João Francisco Lisboa⁶, evocava um conjunto de direitos e garantias, individuais e sociais, que vai muito além da ideia de progresso econômico. Traduz, em si, a conquista da verdadeira independência nacional, a qual, segundo Bomfim, o país ainda não conhecera. Para alcançá-la, o povo brasileiro teria de lutar contra as heranças deixadas por um passado de intenso *parasitismo social*, analogia utilizada pelo autor e que, conforme apresentada na seção que segue, está estreitamente ligada à sua análise sobre o imperialismo.

⁵ Jornalista, advogado, historiador e político, José Francisco Rocha Pombo advogava que a história do Brasil fosse contada a partir da história do povo brasileiro e abandonasse a tradição narrativa das batalhas, reis e outras personalidades políticas. Manoel Bomfim teve contato com sua obra *História da América*, escrita em 1900, quando participou, como parecerista, de um concurso de um compêndio sobre a história da América, promovido pelo Diretor Geral de Instrução Pública, do Rio de Janeiro. (BOMFIM, 2008, p. 2). Sobre esse importante historiador brasileiro, que se negou a fazer história a partir do viés positivista, como era comum à época, ver Nascimento (2013).

⁶ Historiador, estudioso da história do Maranhão, tinha em comum com Bomfim a análise histórica em sua vertente crítica, a história social. Dedicou-se a contar a história do Maranhão sem lançar mão das teorias que ressaltavam a importância da função das elites na formação das nacionalidades, preferindo, ao contrário, buscar a explicação para os problemas regionais do país na opressão que os grupos dominantes exerciam sobre a massa da população brasileira (NASCIMENTO, 2013).

3. Parasitismo e imperialismo em Manoel Bomfim

Nesta seção, que sintetiza o objetivo central do trabalho, nossa preocupação será a de mostrar que o processo violento de expansão do capitalismo em fins do século XIX e início do século XX, comumente conhecido como imperialismo, orquestrado pelos grandes capitais monopolistas europeus e norte-americanos, teorizado criticamente, entre outros, por autores como John Hobson, Rudolph Hilferding, Vladimir I. Lênin, Nikolai Bukharin, Karl Kautsky, Rosa Luxemburgo, Thorstein Veblen, e presente no debate político e jornalístico da Europa e dos EUA àquela época⁷, não passou despercebido por alguns pensadores brasileiros, entre os quais, chama-se a atenção para Manoel Bomfim, o médico que optou por se dedicar profissionalmente à educação, e que percebeu e interpretou, detidamente, os efeitos do imperialismo sobre os países latino-americanos nesse momento da nossa história.

Não se pretende, com isso, afirmar que a obra de Manoel Bomfim encerra uma teoria do imperialismo, mas apenas indicar que, em seus principais escritos, fica evidente a apreensão do autor acerca de um processo de exploração econômica que se operava em escala mundial e que deixava os países da América Latina numa condição frágil e dependente frente às potências da Europa e aos EUA. Exploração que, tendo começado como resultado da condição colonial, prosseguiu após a independência desses países sob a forma de uma relação de exploração típica da estabelecida na era do imperialismo monopolista do capitalismo de finais do século XIX e início do século XX, processo por ele citado repetidas vezes ao longo de suas obras.

Veremos que as formulações teóricas de Manoel Bomfim evidenciam sua consciência crítica acerca dos mecanismos e das consequências das relações externas do Brasil naquele momento em que o imperialismo

⁷ Sobre as teses clássicas do imperialismo, as primeiras utilizações dessa expressão ainda no século XIX e os debates sobre a conceituação desse processo, suas motivações, justificativas, impressões e as consequências levantadas por teóricos, políticos e jornalistas econômicos da Europa e EUA em fins do século XIX e início do século XX, ver Pereira (2019, cap. 1).

norte-americano entrava em sua fase mais agressiva (DANTAS, 1997). Como defendia Antonio Candido, Manoel Bomfim fugiu da opinião dominante de sua época e mostrou-se um verdadeiro radical, por vezes próximo até mesmo do socialismo (CANDIDO, 1990, p. 12). Silva (1998) enfatiza o radicalismo liberal de Bomfim no contexto hegemônico do conservadorismo, que tomava de assalto o pensamento brasileiro nos fins dos noventa, e afirma haver em Bomfim uma ideologia do imperialismo. Para Junqueira (in BOMFIM, 2013, p. 15), Bomfim, como adepto do materialismo dialético, teria sido o educador revolucionário do país no início da república que, por meio da análise histórica, percebeu a marcha da insensatez que havia se instaurado em nosso país desde o decantado grito no Ipiranga.

3.1. O parasitismo social

Se em Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré o imperialismo aparece como tese explícita e base de suas análises históricas sobre a relação do Brasil com as potências industriais no século XX, em Bomfim essa percepção está contida sob a potente metáfora criada pelo autor, *parasitismo social*, conceito-chave por ele forjado em sua obra *América Latina*, de 1903, para comparar os males provocados pelo parasitismo biológico em um organismo vivo com os males provocados pela exploração econômica por parte da Europa e dos EUA não apenas sobre o Brasil, mas sobre a América Latina como um todo.

Assim, diferentemente dos dois autores marxistas supracitados, os quais tratam o imperialismo como eixo central da análise materialista do desenvolvimento econômico e variável inescapável para os países subdesenvolvidos dentro dos limites da acumulação burguesa de capital, Bomfim introduz a análise do imperialismo por meio do processo de *parasitismo social*, uma condição da qual a fuga seria possível, mas exigiria desprender-se do parasita e libertar-se da força exploradora que vinha do exterior. Dependia de transformações e reformas como as da educação e da instrução das massas, da qualificação da força de trabalho, do aprimoramento das forças

produtivas, da industrialização e das mudanças na estrutura agrária e política do país.

Desse modo, foi um pensador brasileiro que, como poucos em seu tempo, buscou explicar a pobreza, a exploração, a miséria, a ignorância, a evasão das riquezas e dos recursos das repúblicas da América Latina a partir do estudo histórico das suas relações internacionais. Fosse por meio do comércio, do empréstimo de dinheiro, da diplomacia, da invasão do capital estrangeiro, fosse pelas reclamações, indenizações, e imposições de todos os tipos geradas e cobradas pelas grandes potências estrangeiras, o parasitismo vigorava desde a chegada dos povos ibéricos na América e mantinha-se, agora, sob a anuência dos governos e das elites nativas e refratárias das próprias repúblicas independentes latino-americanas.

Por isso, deve-se entender o *parasitismo* antes de se buscar compreender o *imperialismo* no pensamento de Bomfim, para quem as sociedades humanas estariam sujeitas aos mesmos males que os indivíduos. Assim como um corpo biológico, os organismos sociais também estariam expostos aos males que afetam a saúde e a vida dos seres vivos individuais, como, por exemplo, a ação de um parasita sobre um organismo sadio. Usando a analogia com os parasitas para ilustrar seu raciocínio, ora o animal marinho, *Chondracanthus gibbosus*, ora o carrapato, ele defende a ideia de que, uma vez fixados ao animal que os nutre, tais parasitas resumem toda a sua atividade vital em sugar a seiva nutritiva de seu hospedeiro, retirando deste corpo todos os recursos necessários à sua própria sobrevivência, função igualmente desempenhada pelos “elementos refratários” da sociedade colonial, isto é, os intermediários comerciais e financeiros, os representantes dos interesses e privilégios da metrópole, os funcionários régios que se faziam presentes no Brasil, os quais repassavam à metrópole todo o resultado da exploração ibérica na América, seus familiares e descendentes. Segundo Bomfim, mesmo após a independência e a república, esses parasitas “teriam ficado no corpo do organismo social das novas nacionalidades [da América Latina] assim como o ‘dente do acarino’ permanece no corpo de sua presa”

mesmo depois do parasita já ter se desgrudado de sua vítima (BOMFIM, 2008, p. 164).

Em outras palavras, o que aconteceu nas colônias espanholas e portuguesas e prosseguiu mesmo após estas se tornarem nações independentes foi o processo de perpetuação dos males de origem da América Latina. Bomfim (*ibidem*, p. 83) mostra-nos, com narrativas históricas ricas e cuidadosas, como esse processo se operou em Nova Granada, Buenos Aires, ou ainda, México, Brasil, Chile, Peru, Venezuela, Paraguai. Graças às “forças refratárias” ali gestadas, essas gentes continuaram, por meio do comércio, dos negócios e dos empréstimos internacionais a “sugar toda a riqueza das antigas colônias”, conseguindo se envolver e se introduzir na nova dinâmica social das classes, mantendo a postura antirrevolucionária nos processos de independência e buscando sempre o melhor acordo. Esses grupos sociais formados por negociantes, financistas, agentes de governos, de empresas e oligarquias, fossem estrangeiros ou nativos, continuaram, como sempre o fizeram, impondo “resistência violenta à ideia emancipadora” por parte das nações já libertas para assegurar a permanência dos mesmos interesses parasitários ligados às forças econômicas sediadas nas nações europeias e na América do Norte.

E era por meio do comércio internacional, principal mecanismo do processo de parasitismo social, que a sangria da produção e dos esforços nacionais se operava, ou melhor, que toda seiva e “todo preço da produção eram sugados, recolhidos e encaminhados para a metrópole” (*ibidem*, p. 98). Daí que, para Bomfim, todo regime parasitário colonial compreendia três ordens de manifestações, quais sejam, a violência contra o parasitado, obrigado que está a nutrir e prestar outros tantos serviços ao parasita, o enfraquecimento do parasitado e, por último, a adaptação do parasitado às condições de vida que lhe são impostas. Portanto, parasitadas estão as repúblicas independentes, que se adaptaram à condição de colônias de outrora. Repúblicas livres, mas sem forças, sem indústrias, sem qualquer aplicação de esforços e ciência na descoberta de novas formas de progresso técnico, “sem comércio

nacional, sem riquezas, sem gente educada no trabalho livre”. Em suma, “nada de indústrias, nada de novas relações com o resto do mundo, nada de produtos novos: açúcar e ouro” (*ibidem*, p. 99).

Em termos de economia social, portanto, não havia diferença entre o Brasil de 1800 e o de “hoje”, pois se “era uma colônia vassala, hoje é uma colônia independente” (*ibidem*, p. 130). Se durante o colonialismo prevaleceu o parasitismo, como nação independente era chegada a vez do imperialismo, processo que, segundo Bomfim, para além dos efeitos econômicos, também atacava a ordem social, cultural e moral, levando ao enfraquecimento generalizado do organismo social que teria se formado nas nações da América Latina.

3.2. Do parasitismo ao imperialismo na pena de Manoel Bomfim

As expressões *imperialismo* e *imperialista* aparecem na obra de Bomfim. No caso da primeira, apresenta o sentido de ação de uma “grande nação civilizada”, com o apoio da opinião e do poder públicos, contra outra independente e frágil (BOMFIM, 2008, pp. 231, 232). A segunda é empregada como *adjetivo*, qualificando aquele, ou aquela, seja um indivíduo, uma nação ou a imprensa, que exalta, defende, apoia ou simpatiza com essa política de invasão e ocupação de outras nações independentes como pretensa solução para se levar civilização, cultura, crescimento moral e econômico às terras da América do Sul (*ibidem*, pp. 6, 12). Portanto, estão plenamente alinhadas com o significado, os aspectos, mecanismos, desdobramentos, enfim, com o sentido específico do termo expresso nas teses clássicas sobre o imperialismo capitalista.

Citando ora o exemplo do Brasil, ora de outro país latino-americano, ao longo de suas obras evidenciam-se temas como: i) a necessidade, ou vocação, do capital e, por extensão, do capitalismo, como o modo de produção que lhe assegura as condições sócio-históricas necessárias, de se expandir sobre a maior arena possível do planeta em busca de ganhos econômicos (BOMFIM, 2013, pp. 332, 338); ii) o papel do Estado nesse processo, tanto o

invasor, em sua obstinada campanha imperialista, utilizando-se de suas forças diplomáticas e militares no processo de dominação, quanto do Estado parasitado, que, cooptado pelas forças imperialistas, segue atendendo aos interesses das oligarquias locais e permanece estranho ao restante da sociedade, “personificando apenas o capital” (*ibidem*, 2013, p. 338, citando Engels); iii) o papel representado pelos empréstimos internacionais e pela exportação de capital na conquista imperialista (BOMFIM, 2013, p. 226; 2008, p. 148); iv) a intensa centralização de capitais que se operava nos países industrializados (*ibidem*, p. 131); iv) a dicotomia agricultura/indústria e a posição submissa que os países produtores de primários assumiam na relação comercial com as nações industrializadas (BOMFIM, 2008, p. 130); v) a percepção de que, apesar da raiz econômica do imperialismo, outros sentimentos e motivações moviam o ímpeto imperialista, como o nacionalismo, o patriotismo e o culturalismo (BOMFIM, 2013, pp. 244, 245 e outras). Doravante, neste trabalho, tentar-se-á evidenciar tais impressões.

O primeiro aspecto da ação imperialista presente em Bomfim a ser aqui destacado é a própria indissociabilidade entre imperialismo e capitalismo. Numa leitura incomum no Brasil àquela época, Bomfim utiliza-se do método histórico e materialista para definir o capitalismo como o “regime de exploração empregado pelas grandes nações democráticas”, que, historicamente construído, apoiava-se no direito à propriedade privada e no aparelho político democrático. A democracia, que segundo ele deveria ser a voz da maioria, “converteu-se em regime de exploração da maioria trabalhadora, desde que as condições históricas deixaram formar-se essa reserva de energias humanas que é o capital. Senhora dele, uma minoria pôde subordinar o aparelho democrático aos interesses capitalistas, arrimada que está nos direitos patrimoniais” (2013, p. 332).

A ideia de que o imperialismo é um processo incontível da dinâmica da burguesia brota de sua convicção de que a vocação do capital era a de dominar tudo e todos e, por isso, a necessidade imanente desse sistema de se expandir por sobre a maior área do globo para reproduzir-se e ampliar as

vantagens econômicas em favor do capital, sem respeitar barreiras e sem qualquer preocupação de levar benefícios às gentes dominadas, esses povos “desgraçados e infelizes”. “Por necessidade essencial, o capitalismo mercantiliza e comercializa tudo, criando o ambiente por excelência materialista. E, com isto, se torna a desgraça irreparável dos povos nacionalmente mal diferenciados, socialmente mal protegidos” (BOMFIM, 2008, p. 339).

A exemplo do que sustentavam as primeiras teses críticas do imperialismo capitalista, como em Lênin (2011) e Luxemburgo (1985), para Bomfim, o capitalismo, quanto mais se desenvolvesse, maiores seriam os males por ele provocados. E o Estado, com todo o seu aparato diplomático e militar, ficaria responsável por desempenhar a função de garantir o domínio e a exploração de outros povos e regiões, afinal, “o Estado havia se transformado no instrumento de domínio por parte de uma burguesia fortificada nas posições de mando e privilegiada no capitalismo (BOMFIM, 2013, p. 211).

Por isso, afirmava que o capitalismo, regime “inexorável e amoral” (*ibidem*, p. 270), era a “essência da burguesia”, a qual usava sua própria política, “a democracia burguesa”, para cometer “todo o crime que a espoliação sugere e a ganância exige”, sem respeitar qualquer regra. Ao dividir as sociedades em duas classes típicas, sob essa política da burguesia, a expansão industrial daí resultante teria criado, de um lado, os “proletários, assalariados”, “escravizados economicamente ao capital”, os “miseráveis”, e de outro, os “senhores do capital”, a “burguesia capitalizadora”, os “desfrutadores”, os quais “aninhavam-se em privilégios”. E quanto mais industrializada fosse a civilização capitalista, maior a distância entre essas duas classes (*ibidem*, p. 341).

Assim, para Bomfim (2008, pp. 14-15), imperava a necessidade das grandes nações colonizadoras de “expatriarem-se”, e destaca que, ao fazerem, avançavam sobre o continente latino-americano a “tiro de canhão”, apoiadas no poder militar de seus Estados, com o fito de “encher os bolsos dos aventureiros” seja por meio das cobranças de “reclamações” ou das “indenizações”, autênticas extorsões. Afinal, afirmava que as nações ricas consideravam a

América meridional como “um reino encantado de riquezas” e suas populações como “absolutamente incapazes de fazer valer essas riquezas” e de proteger seus “solos ricos e desejáveis” contra as investidas de um “invasor forte”, capaz de reduzi-los a “colonos dóceis” (*ibidem*, pp. 230-232).

Nesse cenário, a América do Sul apresentava-se como presa atraente aos anseios dos EUA. Bomfim via como reais e iminentes as possibilidades da invasão imperialista deste subcontinente, fosse por parte da América do Norte ou de alguma potência europeia, tanto que criticava os escritores brasileiros, seus contemporâneos, os quais chamava de otimistas, por considerarem tais possibilidades como falácias, e que os mesmos só acreditariam quando tivessem, frente aos seus olhos, a prova final, a agressão em si (*ibidem*, p. 231).

Bomfim tinha plena convicção de que seus receios não eram infundados, afinal, naquele momento de intensa expansão imperialista, o arguto pensador sergipano percebeu as intenções sobre a América do Sul e, por isso, reproduziu uma nota oficial enviada pelo governo da Argentina ao Ministério das Relações Exteriores dos EUA, pedindo que este país fizesse valer os princípios da doutrina de Monroe, que eles haviam declarado, e os ajudasse a impedir que as forças imperialistas da Inglaterra tomassem como seus os solos e as economias da América do Sul. O conteúdo revela o perigo que já supunha imediato.

A obtenção de novos domínios coloniais neste continente tem sido aceita muitas vezes por homens políticos da Inglaterra. São muitos já os escritores europeus que designam os territórios da América do Sul, com as suas grandes riquezas, com o seu céu feliz e o seu clima propício para todas as produções, como o meio obrigado, onde as grandes potências, que têm já preparadas as armas e os instrumentos da conquista, hão de disputar-se o predomínio no curso deste século. (*idem ibidem*)

Na mesma nota diplomática, após o pedido de ajuda por parte do governo argentino, Bomfim destaca o motivo de tamanho receio de uma invasão

imperialista. Tratava-se de uma questão financeira, econômica e pautava-se no pretexto do descontrole da dívida pública do país sul-americano.

A única coisa que a República argentina sustenta, e que veria com grande satisfação consagrada [...] por uma nação que como os Estados Unidos goza de tão grande autoridade e poderio, é o princípio já aceito de que não pode haver expansão territorial europeia na América, nem opressão dos povos deste continente pelo fato de que uma *situação financeira infeliz* pudesse levar alguns deles a diferir o cumprimento de seus compromissos. Em uma palavra, o princípio que quisera ver reconhecido é o de que *a dívida pública não pode dar lugar à intervenção armada*, e menos à ocupação material do solo das nações americanas por uma potência europeia. (*ibidem*, p. 232; grifos nossos)

E, em seguida, tece comentário acerca da ingenuidade do governo da Argentina de pensar que poderia contar com alguma ajuda vinda de outra força imperialista. Para ele, EUA e as grandes nações europeias nutriam as mesmas convicções, anseios, paixões e interesses por essas áreas. O parasitismo continuaria, porém, com outro parasita. Tanto que a resposta norte-americana à nota argentina vem sob a forma de uma ação tipicamente imperialista, fato que Bomfim não deixa escapar e assim se manifesta, comparando a ação norte-americana ao feito de um ladrão.

A este convite (a carta do governo argentino), o governo de Washington respondeu, absorvendo, ele próprio, mais um trecho da América Latina. Os sucessos do istmo do Panamá nos mostram bem que não são diferentes dos da Europa os sentimentos dos Estados Unidos a nosso respeito. A ameaça é a mesma, pois que é a mesma política – a política dos fortes, ou melhor: a moralidade do salteador que apunhala o ferido na estrada deserta para despojá-lo. (*ibidem*, p. 233)

Contumaz crítico da doutrina Monroe, para quem tal mecanismo foi unilateralmente formulado apenas para ser aplicado sem qualquer acordo ou negociação com outras nações americanas, Bomfim considerava tal doutrina um evidente atentado à soberania latino-americana. Especialmente, levando-se em conta o fato de que a interpretação de quais ou tais motivos

ensejariam uma ação de intervenção militar norte-americana, fossem eles de cunho financeiro, comercial ou político, dependeria, simplesmente, de uma livre interpretação do próprio governo deste país, desprezando-se, pois, qualquer normativa de direito internacional.

Além desse material de cunho diplomático, as convicções de Bonfim apoiavam-se também em artigos jornalísticos, como o publicado em 1895, na *Revista Chile*, em seu volume VIII, para expressar essa tendência à expansão imperialista dos EUA, a qual estaria apoiada em uma “doutrina teológica”.

A súbita mudança da política tradicional dos Estados Unidos *na atual tendência imperialista* deve consolidar na grande república do norte a reivindicação arrogante dos políticos [...] que consideram como destino manifesto daquele país o exercício da hegemonia comercial e proteção política nas outras repúblicas do continente⁸. (REVISTA CHILE *apud* BOMFIM, 2008, p. 12; tradução e grifos nossos)

Ou mesmo em obras literárias de seu tempo, como o pequeno excerto de um romance do escritor costarriquenho, Máximo Soto, na qual o autor faz questão de ressaltar que, na América Central, a absorção de áreas pelas forças imperialistas britânicas já não se tratava mais de simples apreensão, mas de um fato, o que não escapou ao olhar atento de Bomfim.

Aquelas páginas emocionantes e cheias de tristeza, para fazer-se uma idéia de como a raça saxônica vai dominando primeiro, e desalojando depois, metodicamente, as raças espanholas centro-americanas. Para as outras nações latino-americanas, a sorte será igual, se não reagirem: é questão de tempo, conclui um escritor que os conhece. (SOTO *apud* BOMFIM, 2008, pp. 12-13)

Para Bomfim, o Estado era o catalisador dos interesses das oligarquias, estando invariavelmente a serviço dos capitais privados estrangeiros e nacionais. E os governos dessas repúblicas frágeis eram coniventes com

⁸ “El brusco cambio de la política tradicional de los Estados Unidos en la actual tendencia imperialista ha de consolidar en la gran república del norte la pretensión arrogante de los políticos de la escuela de Blaine, que consideran como destino manifesto de aquel país ejercer hegemonia comercial y la tutela política en las demás repúblicas del continente”

o processo de espoliação e sangria das próprias riquezas nacionais. Ao capital estrangeiro, todas as cortesias eram oferecidas, ainda que este, ao chegar, tornasse-se tão forte quanto o próprio Estado: “Os nossos dirigentes fazem todas as facilidades ao capital estrangeiro, que seja francamente o senhor de tudo, contanto que venha, e não tenha cerimônias, nem hesite na espoliação e no domínio ainda que venha a constituir-se dreno de toda a economia nacional, um Estado no Estado, em incontrastável tirania” (BOMFIM, 2013, p. 298).

Ciente do poder econômico desses capitalistas de além-mar, afirmava que apenas as receitas da *Electric Bond and Share* e da *Light and Power*, empresas estrangeiras que operavam no fornecimento de serviços públicos no Brasil, superavam as receitas da União. A essas “arquipotentes, arqui-sugadoras empresas estrangeiras” teriam sido deixados os mais importantes e rentosos serviços públicos municipais, empresas que, segundo ele, “ganharam até a imprensa independente” do país, a qual só fazia “cantar a perfeição dos serviços” por elas prestados (*ibidem*, p. 298).

Nesse momento, Bomfim (2013, p. 338) enaltece a “irrecusável dialética presente em Engels” e cita conhecida passagem d’*A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, na qual o teórico alemão afirma que o Estado, ao sair da própria sociedade, torna-se estranho a ela, passando a personificar apenas o capital. Convinco de que o Estado e os interesses das oligarquias capitalistas se misturavam, para Bomfim (2008, p. 102) aquele se tornava, na América Latina, um “inimigo, opressor, espoliador”, o qual fugia de realizar sua função social, passando a existir apenas “para fazer o mal: nem escolas, nem higiene, nem obras de interesse público. Nada para as massas miseráveis”.

Aproximando-se bastante da ideia presente nos principais textos do imperialismo clássico, a exemplo de Lênin (2011), Kautsky (2004) e Luxemburgo (1985), em sua interpretação, uma elite nativa, local, havia se apossado do Estado, usando-o apenas para manter seus interesses privados em completa sintonia com os dos capitalistas estrangeiros. No Brasil, essas oligarquias

interesseiras, politiqueiras, como os “Acioli, Lemos, Goes, Severino Vieira, entre outras”, praticavam o mais autêntico “mandonismo”, exerciam o mais ostensivo domínio do que é público, afinal, “o Estado é deles, dos filhos, genros, cunhados e primos...” (BOMFIM, 2013, p. 259). Como mecanismo essencial à política de expansão do capital, Bomfim percebeu que o domínio do poder público por parte dessa elite nativa atuaria como elo necessário ao funcionamento das engrenagens do imperialismo, impedindo que movimentos autônomos nacionais e projetos sociais independentes brotassem no interior desses países atrasados. Por isso, denominou-as de forças refratárias.

Enquanto isso, nos países imperialistas, o Estado representava os bancos, os grandes trustes, as companhias de comércio e indústria, a oligarquia financeira. Ciente do intenso processo de centralização de capitais que se operava em escala internacional, dos trustes e dos cartéis que lucravam com os empréstimos e remessas de capital aos países latino-americanos, Bomfim alerta para a estreita ligação entre esses conglomerados e a política imperialista, a qual se disfarçava sob a falsa bandeira do liberalismo econômico. Fazendo referências aos “kartels alemães” e aos “bancos regionais de Itália”, afirmava que a liberdade de comércio servia apenas como “máscara” para o puro e simples “privilégio explorador” por parte das nações fortes (BOMFIM, 2008, p. 131).

Na Primeira República, as crises do café eram recorrentes e os *funding*, ou empréstimos solicitados reiteradas vezes pelo governo brasileiro para renegociar a dívida externa e servir de instrumento de defesa do nosso principal produto de exportação, incorporavam perfeitamente essa fusão de interesses, cujos maiores vencedores, para Bomfim, eram os bancos, os quais estavam, internacionalmente, em “conluio”. O poder dessa oligarquia dos negócios era tamanho, que um dos motivos alegados para se justificar a invasão e o domínio do mundo por parte de alguns Estados capitalistas era o pagamento dos empréstimos contraídos. Em sua visão, o sistema

financeiro cooptava o Estado, e este ficava “à mercê” da burguesia ao ponto de “transformar-se a nação em fonte de receitas” (BOMFIM, 2013, p. 226).

Bomfim apresenta dados econômicos para ilustrar seu argumento sobre essa questão. Ao analisar o orçamento público brasileiro aprovado para o ano de 1903, ele demonstra uma percepção ímpar da dependência das repúblicas latino-americanas em relação ao capital estrangeiro, seja sob a forma de empréstimo ou investimento direto. Destaca, por exemplo, que a dívida pública brasileira se reproduzia de forma ampliada, via rolagem dos empréstimos internacionais, e destes, pouco ou nada se revertia em investimento público, mas apenas pagamento de juros, amortizações de empréstimos e remessas de lucros para os capitais estrangeiros investidos no país, especialmente em ferrovias, fato que custaria a verdadeira emancipação do país.

Do total orçado das despesas da República do Brasil para aquele exercício, isto é, 331 mil contos de réis, Bomfim destaca que somente 31 mil contos de réis seriam empregados em “*serviços de utilidade imediata*”, o que significava menos de dez por cento do total das receitas da União a serem gastos em “benefício direto do povo”. Em contrapartida, salienta que o valor a ser pago sob a forma de “*serviços da dívida: juros e amortizações*” totalizava 132 mil contos de réis, aproximadamente, quarenta por cento do total das despesas públicas do país (BOMFIM, 2008, p. 148). Para ele, a história dos empréstimos no Brasil independente resumia-se a tomar-se emprestado do estrangeiro para pagar os empréstimos tomados, engrenagem que funcionava desde o primeiro empréstimo, de 1821, contraído para a campanha Cisplatina. Empréstimos empregados numa só causa, “os internos servem para cobrir os déficits orçamentários e os externos, uma vez subscritos, ficam depositados em Londres, e com eles se vão pagando juros e amortizações. Para o país não entra nada” (*ibidem*, p. 149).

Outra rubrica das despesas públicas apresentada por Bomfim para o ano de 1703 é a que se refere aos gastos do governo republicano brasileiro com a Estrada de Ferro Central do Brasil, a mesma ferrovia que, antes da proclamação da república, recebia o nome de Companhia de Estrada de Ferro

D. Pedro II, e que totalizaria 31.176.515\$740, portanto, mais de 31 mil contos de réis, igual quantia a que seria utilizada com todas as demais despesas de interesse coletivo naquele ano.

Isso mostra a percepção por parte do pensador brasileiro de que os elevados gastos do governo com a transferência de renda provocada pela importação de capitais para, entre outras, a construção ferroviária, e pelos empréstimos internacionais junto aos grandes bancos da Europa representavam verdadeiras sangrias de recursos do país. E Bomfim tinha os fatos a comprovar, afinal, o decreto-lei 641, de 26 de junho de 1852, assinado pelo ministro e secretário de negócios do Estado, Francisco Gonçalves Martins, em Londres, oferecia, uma série de vantagens para as empresas ferroviárias, fossem nacionais ou estrangeiras, tais como: privilégio de exploração por noventa anos ou mais; direito de desapropriar áreas e receber, *gratuitamente*, os terrenos e as madeiras para os batentes; isenção de impostos sobre importação de trilhos, máquinas e instrumentos; garantia do monopólio, por parte da empresa construtora, e de pagamento de juros, por parte do governo brasileiro, da ordem de 5% do capital empregado até que a companhia atingisse dividendos de 8% ao ano (BRASIL, 1855).

Ademais, alguns anos depois, aqueles juros de 5%, ascenderiam a 7% por meio do curto Decreto-Lei 2450, de 24 de setembro de 1873, no qual o governo brasileiro ampliava ainda mais as vantagens às companhias férreas, concedendo uma subvenção por quilômetro construído de ferrovia, bem como autorizava, previamente, as operações de crédito necessárias à efetivação de tal subvenção em caso de deficiência dos meios ordinários do orçamento (BRASIL, 1873).

Em suma, a construção ferroviária no Brasil deu-se num momento de intensa expansão da exportação de capitais oriunda dos países europeus, destacadamente, da Inglaterra, a qual há pouco havia revolucionado a produção da indústria pesada com os caminhos de ferro. Lênin (2011, p. 186), em 1916⁹,

⁹ Apesar de vir a público apenas em 1917, o livro *Imperialismo, etapa superior do capitalismo* foi escrito por Lênin em 1916, no período de janeiro a junho, em Zurique.

apresentou dados econômicos sobre os desdobramentos da exportação de capital para o Brasil, sob domínio do capital financeiro. Usando o exemplo das construções ferroviárias, cuja finalidade, segundo o marxista russo, era a obtenção de lucros por parte de capitais franceses, belgas, britânicos e alemães, Lênin afirmou que, ao efetuarem as operações financeiras relacionadas com a construção de ferrovias, esses capitalistas reservavam-se a si próprios os direitos às encomendas de materiais de construção ferroviária, os empréstimos, os lançamentos de ações e outros mecanismos que representavam transferência de valor dos países atrasados para as potências imperialistas, ou, como preferia Bomfim, representavam a sangria de recursos do país. Portanto, pouco importava se a empresa ferroviária teria capital nacional ou estrangeiro, a remessa de renda ao exterior estava garantida.

A dicotomia agricultura/indústria foi outro aspecto que não escapou à análise de Bomfim. Ser apenas produtor de bens agrícolas e minerais, um fornecedor de alimentos ou de matérias primas para as indústrias de além-mar, não apenas manteria, mas aprofundaria a condição de dependência herdada do passado colonial. Ora, tal apreensão está presente nos escritos de Hobson (2002), Bukharin (1984) e Kautsky (2004), para os quais tais países desempenhariam uma dupla função no mercado mundial: a de fornecedores de matérias primas e alimentos e a de mercados consumidores de bens industrializados. “Em tempos (tais eram os interesses da metrópole) o Brasil produzia açúcar, e com ele pagava tudo mais de que carecia; depois, produziu ouro, depois café, e café e borracha; variam os gêneros, mas não varia a condição. Tal regime será o de uma nação? Uma nação é um organismo completo!” (BOMFIM, 2008, p. 130).

A dependência das repúblicas da América Latina, na opinião de Bomfim, estava ligada ao fato de serem nações organicamente incompletas, isto é, economias voltadas exclusivamente ao setor primário, sem, portanto, a integração dos setores produtivos, condição que, segundo ele, era essencial para se construir um corpo orgânico, uma verdadeira nação. Por isso Bomfim defendia a importância da industrialização como forma de se emancipar e

romper com a condição de dependência quase colonial sob a qual viviam os povos latinos da América. Para isso, seria imprescindível elevar o nível de desenvolvimento das forças de produção, aumentar a potencialidade e a destreza do trabalhador, elevando sua competência para produzir (*ibidem*, p. 232; grifos nossos).

Por último, importa destacar outro importante aspecto do imperialismo, presente no pensamento de Bomfim, que chamou a atenção, especialmente, de teóricos como Hobson (2002) e Veblen (1923). Trata-se da multiplicidade de motivações que impulsionavam o ímpeto expansionista e dominador das nações europeias e dos EUA naquele específico momento da história. Apesar de reconhecerem a precedência dos motivos materiais, econômicos, que impulsionavam a campanha imperialista, ambos entendiam que sentimentos como patriotismo, nacionalismo, fervor religioso, *status* de nação civilizada eram propósitos que deveriam também ser considerados quando da análise desse fenômeno, afinal, eram, no mínimo, utilizados pela opinião pública quando se tratava de justificar as ações dos governos e dos capitalistas dos países agressores.

Bomfim expõe semelhante impressão ao destacar a utilização desses impulsos de ordem moral, política, racial, cultural, pela opinião e pelo poder públicos das grandes potências como justificativas para se legitimar um processo de autêntica exploração econômica, o qual era, em princípio, “violento e torvo”. Percebia que, nessas grandes nações civilizadas, parte de suas gentes consideravam a política expansionista para dominação dos países latino-americanos como uma tarefa necessária a ser desempenhada pelos povos civilizados em favor da horda de incapazes e fracos que povoava essas regiões longínquas¹⁰. A partir desse instrumento de retórica, os

¹⁰ Um dos principais exemplos da perspectiva negacionista da violência econômica do imperialismo sobre as nações dominadas e dessa visão beatífica do imperialismo como uma tarefa árdua, um pesado fardo a ser carregado pelo homem branco, europeu, civilizado e rico, com o propósito de levar instrução, cultura e civilização aos povos degenerados do resto do mundo está no conto do poeta britânico, Rudyard Kipling, de 1898, *O fardo do homem branco*, no qual o autor europeu exalta a conquista das Filipinas e de outras ex-colônias espanholas por parte dos Estados Unidos da América e faz uma apologia à superioridade anglo-saxônica sobre esses povos. A obra é considerada uma ode ao imperialismo, ou neocolonialismo, termo usado no poema.

ânimos imperialistas desses povos que se autoproclamavam superiores pareciam brotar não apenas no interesse material, mas, também, idealizados numa pretensa ascese cultural, política e científica.

O inglês é um povo feito, e que se ufana mais dos seus Milton, Shakespeare, Bacon e Darwin, do que de todo o ouro de Lombardy Street; e a nação que se governa agora com o egoísmo implacável dos torys pôde dar ontem o poder ao labour-party; não será mais preciso acentuar que o ideal político, ali, *mesmo através do torvo imperialismo derramado pelo mundo*, não é, apenas, a riqueza material (BOMFIM, 2013, p. 228; grifos nossos).

Mas Bomfim constata que tal discurso era apenas “disfarce” para envolver a conquista imperialista num manto de nobreza e beneficência, do qual faziam parte o nacionalismo e o patriotismo, bandeiras erguidas simplesmente para justificar e enfatizar a ação militarizada. Afinal, capitalismo, patriotismo e justiça eram inconciliáveis em sua opinião (*ibidem*, p. 338). Patriotismo e nacionalismo não passavam de “insípidos verbalismos” que, segundo ele, representavam sentidos diametralmente opostos nas mentalidades do opressor e do oprimido.

Pátria e nacionalidade valem em formas e em intuítos diametralmente opostos – nas mentalidades reacionárias, de espoliadores, [...] *é a opressão imperialista*, é a política de armamentos, a instigadora da guerra, como é, na vida interna, a justificativa da eterna espoliação e do irreparável parasitismo da classe dirigente. (*ibidem*, pp. 244-245; grifos nossos)

Por isso, a necessária simbiose entre o Estado e a ação imperialista, afinal, estava posta a necessidade da força militarizada, armada, pronta para a conquista externa, autêntica “expressão do *imperialismo implacavelmente dominador*, incorporando a própria existência do Estado” (*ibidem*, p. 245; grifos nossos). Citando a Inglaterra, Bomfim afirma que a única preocupação dessa pátria era a de “enriquecer, dominar, estender-se”. Moral, justiça, direitos e ideais estariam todos subordinados a esse interesse maior e toda “a ciência alegada pelos filósofos do massacre” era puramente uma ciência que havia se adaptado à exploração (BOMFIM, 2008, p. 270).

A saída da condição de subordinação, retornando à metáfora empregada por Bomfim, consistia em desprender-se do parasita, libertar-se dessa força exploradora vinda do exterior, o que somente seria possível a partir de uma verdadeira revolução¹¹, que para ele era “possível, indispensável, inadiável e eficaz”, mas que, e aí se destaca o lado historiador do médico Bomfim, atentasse para as peculiaridades históricas e geográficas do país. Isso significava uma mudança profunda, começando pela necessária e radical transformação na educação brasileira, principalmente na instrução das massas. Educação, conceito que, no pensamento de Bomfim, abrangia não apenas o ensino e as escolas, mas as bibliotecas, os teatros, museus, observatórios, escolas técnicas, ensino especial e o superior. Todos acessíveis às massas. Educação com o propósito de caminhar para uma cultura social capaz de gerar afirmação do ânimo nacional, com “preparo inteligente para a massa popular”, a quem a pátria deveria de fato pertencer. Instrução pública que levasse à ampliação da competência da força de trabalho, pois, para ele, “não poderia haver liberdade sem instrução” (BOMFIM, 2013, p. 339).

Além disso, defendeu mudanças estruturais no país, que incluíam a necessidade de um “projeto de reforma das forças da terra” (*ibidem*, p. 160), o qual passava, necessariamente, pela reforma agrária, essencial para garantir a oferta de “terra para os que desejam trabalhá-la” (*ibidem*, p. 339) e da transformação urgente nas relações de trabalho no Brasil. Em outras palavras, uma reforma social radical (op. cit., p. 334), com modificações profundas nos “intuitos e nos processos políticos”, suficientes para forjar um comprometimento maior dos dirigentes e do poder públicos com os reais interesses do povo. Uma mudança que ocorresse por meio de “revoluções completas”, via substituição de programas e processos (*ibidem*, p. 200).

¹¹ Vale destacar que a ideia de revolução em Bomfim se diferencia, em parte, daquela espadada pelos teóricos marxistas do imperialismo, os quais depositavam ênfase nas condições materiais da revolução e na sua tarefa de eliminar as relações capitalistas de produção. Em Bomfim, apesar deste colocar a questão em termos de uma “transformação radical, necessária, inescapável e inadiável”, a revolução recebe um tratamento ideal, a depender de aspectos como o “caráter do povo” e de um pretenso “espírito revolucionário que supostamente faltaria ao povo brasileiro”, portanto, mais próxima da ideia de uma reforma, capaz de provocar uma completa substituição de programas e processos visando modificar as estruturas educacional, política, agrária, tributária, trabalhistas e social do país.

No entanto, reconhece a dificuldade de levar a termo uma revolução nesses moldes, pois entendia faltar ao povo brasileiro, “mais do que nunca, o verdadeiro espírito revolucionário” (BOMFIM, 2008, p. 339). Repetidas vezes alude a tal espírito, cujo sentido remete à organização popular, ao ideal político, à possibilidade concreta de convulsão das massas. Um revolucionário à frente de seu tempo. Uma voz dissonante que clamava contra as forças imperialistas, um alerta sensato contra as forças dos capitais nacional e internacional, uma denúncia contra as elites, os bancos e os cartéis de todo o mundo, um crítico do capitalismo, num momento da história em que a inteligência na América Latina, e especialmente no Brasil, concentrava-se, e contentava-se, em enaltecer o modelo civilizatório europeu, sinônimo positivo de modernidade e progresso econômico.

Considerações finais

No final do século XIX e início do século XX no Brasil, em meio à dominação do pensamento conservador, racial, elitista, pautado no mais puro cientificismo positivista, ressoavam, infrequentemente, contribuições teóricas críticas ao capitalismo, como as que estão manifestas na obra do intelectual sergipano Manoel Bomfim, as quais buscou-se evidenciar ao longo do presente trabalho. A partir da percepção da existência do fenômeno do imperialismo capitalista, esse importante intelectual brasileiro denunciou as intenções das grandes nações civilizadas e industrializadas contra os países da América Latina e, de modo especial, enfatizou o caso brasileiro.

Conforme destacado, apesar de não encerrar uma teoria do imperialismo, os textos escritos por Manoel Bomfim deixaram evidentes a apreensão e a denúncia, bastante originais para sua época, de um violento processo de exploração econômica que se operava em escala mundial e que deixava os países latinos da América numa condição frágil e dependente frente às potências da Europa e aos EUA. As nações outrora colonizadas formalmente tornaram-se, a partir da transformação em repúblicas independentes, reféns de um torvo imperialismo implacavelmente dominador e opressor,

garantido por uma política de armamentos por parte de Estados agressores e instigadores da guerra. A invasão e a conquista justificavam-se em nome da eterna espoliação econômica dessas fracas gentes, a serviço dos interesses de uma burguesia capitalizadora privilegiada que, na opinião de Bomfim, confundia-se como próprio Estado.

Espoliação que, tendo começado como resultado da condição colonial e do parasitismo social daí resultante, prosseguiu após a independência dessas ainda débeis nações sob a forma de uma relação de exploração típica da estabelecida na era do imperialismo capitalista monopolista, ponto em que o pensamento de Bomfim muito se aproxima das teses clássicas do imperialismo. Afinal, como apresentado neste artigo, o pensador brasileiro estabeleceu relações e descreveu aspectos que são caros às formulações teóricas sobre o imperialismo capitalista monopolista presentes em Hobson, Hilferding, Lênin, Bukharin, Luxemburgo, Kautsky e Veblen.

Ademais, Bomfim reconheceu a necessidade de se romper com a condição de subordinação que impedia o completo desenvolvimento desses povos, de “desprender-se do parasita” e libertar-se dessa força exploradora vinda do exterior, o que somente seria possível a partir de uma verdadeira revolução, indispensável e inadiável. Mas percebe também a dificuldade de se levar a termo um processo revolucionário no país, dadas as suas estruturas política, oligárquica, econômica e cultural, historicamente construídas, o que demonstra uma leitura original, autêntica, crítica e radical, que se opunha ao pensamento da inteligência brasileira dominante à época.

Tais ideias, dada a sua originalidade e a ameaça que representavam para a estrutura de classes, foram intencionalmente abafadas e esquecidas em seu tempo, o que perdurou até os anos 1980, quando começaram a ser redescobertas. A pertinência e importância do resgate teórico das teses de Manoel Bomfim e a sua utilização como referencial histórico analítico para os estudos sobre a condição subordinada e dependente da América Latina na economia mundial e o papel do imperialismo nesse cenário são comprovadas pela recorrência das pesquisas em torno da obra desse grande pensador brasileiro.

Referências

- ADEODATO, João Maurício. “O positivismo culturalista da Escola do Recife”, *Novos Estudos Jurídicos*, n. 2, v. 8, pp. 303-326, mai-ago 2003.
- BARBOSA, Ruy. “Aos entusiastas da amizade americana”. In: PRADO, Eduardo. *A ilusão americana*. Brasília: Senado Federal-Conselho Editorial, 2003. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1095/661687.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 20/10/2019.
- BOMFIM, Manoel. *América Latina: males de origem*. Versão digital: Centro Edelstein de Pesquisas sociais. 2008. Disponível em: https://static.scielo.org/scielobooks/zg8vf/pdf/bomf_im-9788599662786.pdf. Acesso em: 17/03/2019.
- _____. *O Brasil nação: riqueza da soberania brasileira*, v. II. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013. (Coleção biblioteca básica brasileira; 31).
- BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. p. 386; v. I; parte I, 1873 (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2450-24-setembro-1873-551003-publicacaooriginal-67086-pl.html>. Acesso em: 20/10/2019.
- _____. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, p. 5, v. I, parte I, 1855. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-641-26-junho-1852-558790-publicacaooriginal-80365-pl.html>. Acesso em 10 outubro 2019.
- BUKHARIN, Nikolai. *A economia mundial e o imperialismo*. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- CANDIDO, Antonio. “Radicalismos”, *Estudos Avançados*, n. 8, v. 4, pp. 4-18, 1990.
- DANTAS, Gilson. “Manoel Bomfim e os “males de origem” da América Latina: o parasitismo imperialista, parte I”. In: *Esquerda Diário*, 1997. Disponível em: <https://www.esquerdadiario.com.br/Manoel-Bomfim-e-os-males-de-origem-da-America-Latina-o-parasitismo-imperialista-parte-I>. Acesso em: 07/08/2019.
- FREITAS, Leopoldo de. “O escritor de ‘a ilusão americana’”. In: PRADO, E. *A ilusão americana*. Versão para e-book. Livraria e Oficina Magalhães, 2002. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/ado-beebook/ilusao.pdf>. Acesso em: 05/09/2019.
- GONTIJO, Rebeca. *Manoel Bomfim*. Recife: Massangana, 2010. Versão digital. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4708.pdf>. Acesso em: 04/08/2019.
- HILFERDING, Rudolf. *O capital financeiro*. São Paulo: Abril Cultural, 1985.
- HOBSON, John. A. *Imperialism, a study*. Marxist’s Internet Archive, 2002. Disponível em: <https://www.marxists.org/archive/hobson/1902/imperialism/index.htm>. Acesso em: 11/09/2019.
- JUNQUEIRA, Cecília Costa. “Manoel Bomfim, o educador revolucionário”. In: BOMFIM, M. *O Brasil nação: riqueza da soberania brasileira*, v. II, prefácio. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013. (Coleção biblioteca básica brasileira; 31).
- LÊNIN, Vladimir Ilyich. *O imperialismo, etapa superior do capitalismo*. Campinas: Unicamp, 2011 (Edição eletrônica).
- LIMA, Oliveira. *Pan-Americanismo* (Monroe-Bolívar-Roosevelt). Rio de Janeiro, Paris: H. Garnier, 1907. Versão digital. Disponível em: <https://sistemas.stf.jus.br/dspace/xmlui/handle/123456789/682>. Acesso em: 28/07/2019.
- KAUTSKY, Karl. “Ultra-imperialism”. In: *Social Democrat*, n. XXVII, jul-dez 1914, Marxist’s Internet Archive, 2004. Disponível em: <https://www.marxists.org/archive/kautsky/1914/09/ultra-imp.htm>. Acesso em: 10 fevereiro 2020.
- LUXEMBURGO, Rosa. *A acumulação do capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1985.
- NASCIMENTO, Naira de Almeida. “Rocha Pombo: uma leitura da América na virada do século XX”. In: *Anais do XIII Congresso Internacional da ABRALIC: Internacionalização do Regional*. Julho/2013.

Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/revistas/abralicinternacional/trabalhos/Completo_Comunicacao_oral_idinscrito_533_a5afe83524994ed6293c1b105ce88b8e.pdf. Acesso em: 10/12/2019.

PEREIRA, Vinícius Vieira. *A construção da concepção centro e periferia no pensamento econômico: das teses do imperialismo às teorias da dependência*. Vitória: Edufes, 2019.

PRADO, Eduardo. *A ilusão americana*. Rio de Janeiro: Livraria e Oficinas Magalhães, 1917. (versão digital). Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/ilusao.pdf>. Acesso em: 03/09/2019.

ROMERO, Sílvio. *A América Latina* (Análise do livro de igual título do Dr. M. Bomfim). Porto: Livraria Chardron, 1906 (Versão digital). Disponível em: <https://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/25976>. Acesso em: 12/10/2019

SCHWARCZ, Lilian. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil: 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, José Maria de Oliveira. “Manoel Bomfim e a ideologia do imperialismo na América Latina”, *Revista de História da FFLCH-USP*, n. 138, pp. 83-92, 1998. Disponível em: <http://MANOEL%20BOMFIM%20E%20A%20IDEOLOGIA%20DOIMPERIALISMO%20NA%20AMÉRICA%20LATINA.pdf>. Acesso em: 25/10/2019.

SUSSEKIND, Flora. “Manuel Bomfim: a América Latina”. In: SANTIAGO, Silviano (coord.). *Intérpretes do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002, pp. 607-625.

SUSSEKIND, Flora & VENTURA, Roberto. “Uma teoria biológica da mais-valia? (Análise da obra de Manoel Bomfim)”. In: _____. *História e dependência: cultura e sociedade em Manoel Bomfim*. Rio de Janeiro: Moderna, 1981.

VIANNA, Oliveira. *Populações meridionais do Brasil*. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005

VEBLEN, Thorstein. *Absentee ownership and business enterprise in recent times: the case of America*. London: George Allen/Unwin Ltda, 1923. (Versão digital). Disponível em: <https://ia801606.us.archive.org/35/items/AbsenteeOwnershipAndBusinessEnterprise/Absentee%20ownership%20and%20business%20enterprise.pdf>. Acesso em: 04/10/2019.